

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
CONSELHO SUPERIOR.....	10

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 244/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde ao servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 107 de 20 de setembro de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para o servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Ailson Batista dos Santos Junior	Analista	73178762	05	19/09/2022 a 23/09/2022

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 279, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa progressão funcional servidora

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 19.481.913-7;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora pública *Silvia Haas Amaral* da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 245/2022/DPG/DPPR

Concede prorrogação de licença por doença em pessoa da família a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 108, de 21 de setembro de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Prorrogação de licença por doença em pessoa da família à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
------	-------	----	------	---------



Stephanie Giselle Saba Siqueira	Analista	107670947	30	21/09/2022 A 20/10/2022
--	----------	-----------	----	-------------------------------

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 280, DE 21 DE
SETEMBRO DE 2022**

Declara estabilidade servidores públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 7ª Reunião Ordinária de 2022, o estágio probatório dos(as) mencionados(as) servidores(as);

RESOLVE

Art. 1º. Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira dos(as) servidores(as) públicos(as) abaixo relacionados, em face da aprovação no estágio probatório.

Protocolo	Nome	A Partir Da Data
16.068.159-4	Eduardo Luiz Bley	16/09/2022
16.085.129-5	Jeferson Luiz Wanderley	16/09/2022
16.085.142-2	Nelson Cavalaro Junior	16/09/2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

**IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
E TÍTULOS AO INGRESSO NA
CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO
DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA
DISSERTATIVA PÓS-RECURSOS**

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA PÓS-RECURSOS**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da **PROVA DISSERTATIVA**, **fica alterado** o resultado divulgado em 08 de agosto de 2022, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o Resultado da Prova Dissertativa Pós-Recurso, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitens 10.8 e 10.8.1 do Edital de Abertura nº 001/2022.

Art. 2º O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link **Boletim de Desempenho da Prova Dissertativa Pós-recurso** e consultar individualmente sua Folha da versão definitiva da prova dissertativa através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Dissertativa**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias)



dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Dissertativa no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Dissertativa**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 22 de setembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná
Presidente da Comissão Organizadora
do IV Concurso Público para
Provimento de Cargos de
Defensores(as) Públicos(as)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA PÓS-RECURSOS
EDITAL 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

401 - DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Questão 1 - A	Questão 2 - B	Questão 3 - C	Questão 4 - D	Peça Processual 1	Peça Processual 2	Total Da Prova Dissertativa
6620005100	Adalberto Biazotto Junior	8,35	6,15	10,00	7,50	20,01	11,50	63,51
6620003294	Alana Dos Santos Teles	9,80	9,00	9,40	6,00	20,39	11,75	66,34
6620002217	Amanda Oliari Melotto	8,50	5,75	10,50	7,60	21,84	8,25	62,44
6620003373	Ana Carolina De Araújo Mesquita	7,35	10,90	8,10	6,10	18,36	18,25	69,06
6620004947	Ana Carolina Lugullo Maia De Araujo	11,00	7,30	7,30	8,30	19,73	9,50	63,13
6620001122	Ana Maria Couto Gontijo	8,40	6,60	7,70	7,00	18,83	14,25	62,78
6620004116	André Ferreira	9,60	5,20	7,00	6,80	20,61	11,75	60,96
6620003403	Anita Spies Da Cunha	8,10	7,10	7,70	7,60	20,03	19,00	69,53
6620003414	Beatriz Da Silva Giublin Demeterco	7,75	11,40	10,20	6,80	18,73	16,50	71,38
6620002711	Beatriz Vale Travessa	11,75	9,05	11,00	5,30	20,01	11,25	68,36
6620004193	Bruna Fonseca Correa Moncavo	5,50	8,40	9,40	6,80	17,89	15,50	63,49
6620002502	Cainan Anjos Meira	6,45	9,70	5,90	5,50	20,10	14,75	62,40

6620003839	Carolina Martins Valladares	8,25	7,80	3,50	4,50	18,73	21,75	64,53
6620004371	Cassio Antonio Caldart	9,95	7,30	9,70	5,50	20,76	15,00	68,21
6620005075	David Ferreira Santana	8,00	7,40	9,80	5,60	20,74	16,00	67,54
6620003092	Edmar Alves De Castilho	8,85	8,10	6,40	0,00	19,35	19,00	61,70
6620004067	Eleonora Laurindo De Souza Netto	10,60	4,60	4,70	8,70	20,46	14,75	63,81
6620002825	Enio Jorge Lima Barbalho Junior	9,50	6,00	7,30	8,30	20,01	14,00	65,11
6620003495	Fabiano Augusto Malaghini	7,50	8,70	8,70	5,60	17,46	17,00	64,96
6620002229	Felipe De Mattos Takayassu	11,50	10,20	10,80	8,00	20,23	20,75	81,48
6620000761	Felipe Grings Dias	5,90	7,35	6,50	9,10	20,01	14,25	63,11
6620002126	Fernando Perez Da Cunha Lima	10,75	5,70	6,40	10,60	16,73	11,25	61,43
6620005803	Gabriel Antonio Schmitt Roque	8,00	8,20	9,90	7,60	20,02	9,00	62,72
6620002480	Gabriela Gebran Schirmer	7,40	4,30	4,80	10,00	21,76	12,00	60,26
6620000647	Gabriela Ruzzene	6,25	10,15	4,80	11,50	19,01	12,50	64,21
6620004603	Gabriela Vizel Gomes	10,00	6,00	7,90	7,00	18,46	15,50	64,86
6620001672	Giovani Francisco Da Silva Rosa	5,45	3,80	7,40	7,20	21,98	15,50	61,33
6620005135	Guilherme De Sousa Rebelo	6,20	7,05	8,30	8,40	20,03	17,00	66,98
6620004413	Guilherme José Silva	6,30	5,60	9,10	4,50	20,01	16,50	62,01
6620003666	Guilherme Tonin Do Nascimento	4,55	10,40	6,50	9,10	21,10	13,75	65,40
6620003353	Gustavo Bustillos Monçores Velloso	9,90	7,65	9,50	6,80	20,14	9,75	63,74
6620000434	Gustavo Henrique Gonçalves De Almeida Filho	10,50	5,40	4,20	4,30	20,02	17,50	61,92
6620003662	Helena Grassi Fontana	6,75	3,45	9,60	6,10	20,73	16,25	62,88

6620000113	Helena Leonardi De Franceschi	7,75	7,40	5,20	4,00	21,64	18,25	64,24
6620004558	Henrique Frasca Grillo	9,10	9,25	8,10	6,10	20,01	11,25	63,81
6620005262	Hugo Zaqueo Zamarrenho	5,50	11,10	6,40	0,80	18,24	21,25	63,29
6620000185	Ingrid Lima Vieira	4,50	8,35	8,00	9,50	21,01	10,50	61,86
6620004198	Israel Bresola Junior	9,25	9,25	10,30	9,30	17,08	6,50	61,68
6620000861	Jeane Gazaro Martello	8,10	8,20	6,70	5,30	19,35	14,00	61,65
6620005726	Jéssica Sacchi Ribeiro	2,60	9,35	5,50	6,10	19,00	20,00	62,55
6620000904	Julia Arpini Lievore	9,60	7,10	8,40	6,10	20,26	10,00	61,46
6620001953	Lara Espolaor Veronese	10,00	9,55	9,90	4,50	20,14	7,75	61,84
6620004272	Laura Noal Garcia	7,40	7,20	5,80	7,20	19,56	14,25	61,41
6620000403	Leticia Maciel Emerenciano	4,20	7,60	4,30	5,50	19,00	20,25	60,85
6620003922	Leticia Parobé Gibbon	8,50	8,35	5,50	6,50	20,14	20,75	69,74
6620004291	Louizi Souza Barros De Oliveira	6,40	7,40	6,80	9,10	20,00	14,75	64,45
6620003938	Lucas Berni Carneiro Da Fontoura	11,50	9,50	7,90	4,50	17,60	10,25	61,25
6620005114	Majoí Coquemalla Thomé	8,05	5,00	8,30	7,00	20,52	12,00	60,87
6620001642	Marcela Fernandes Pereira	10,25	6,20	7,20	6,30	20,01	12,00	61,96
6620000633	Maria Julia Goncalves	7,40	7,90	6,10	5,70	20,39	12,75	60,24
6620004737	Maria Luiza Furbino De Novaes Gomes	5,50	10,25	6,20	5,60	20,73	12,75	61,03
6620004910	Maria Luiza Lopez Valverde	7,60	6,50	5,40	7,60	18,10	17,25	62,45
6620003513	Mariana Mantovani Monteiro	6,55	4,70	5,60	8,50	18,85	16,50	60,70
6620004253	Mariana Teixeira Da Silva	4,00	7,70	7,00	7,80	20,00	15,25	61,75

6620000268	Mariane Guimarães Dos Santos	8,25	7,70	5,50	7,60	20,61	11,25	60,91
6620005311	Mateus Teixeira Monteiro	8,25	7,70	6,90	6,70	19,98	11,75	61,28
6620000207	Matheus Lobo Marinho Noieto	8,70	5,55	8,00	6,10	20,88	12,25	61,48
6620003638	Matheus Paulo De Andrade	4,85	9,70	5,80	5,50	18,89	18,75	63,49
6620004306	Monique Azevedo Bastos De Oliveira	9,00	11,90	7,00	5,00	18,43	19,50	70,83
6620004073	Natália Camargo De Jesus Brum	12,50	4,85	5,60	7,10	20,13	14,75	64,93
6620003631	Natalia Cipresso	10,10	11,10	6,90	5,80	17,74	16,00	67,64
6620004002	Paula Volaco Gonzalez	9,10	8,45	8,50	8,30	16,45	19,00	69,80
6620004678	Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso	8,35	5,45	8,30	5,60	17,25	15,75	60,70
6620003030	Rafael Dos Santos Guimarães	8,00	8,30	9,20	4,80	20,74	12,75	63,79
6620004243	Rafael Jorgetto Felix	9,00	8,40	7,90	6,80	19,33	16,25	67,68
6620001429	Raísa Bakker De Moura	10,25	8,20	6,10	7,80	18,98	15,25	66,58
6620000356	Raíssa Dias Zaia	9,15	8,60	7,80	6,30	20,35	15,75	67,95
6620004884	Regiane Garcia De Souza	8,00	6,70	8,00	6,10	21,21	12,25	62,26
6620002900	Ricardo Santi Fischer	7,45	8,90	8,90	6,80	20,01	10,50	62,56
6620003121	Samir Leão Vieira	4,50	9,45	5,10	10,00	21,75	18,75	69,55
6620003048	Thais Rodrigues De Lima Pereira	7,00	6,80	9,10	6,10	19,75	11,75	60,50
6620005418	Vinícius De Godeiro Marques	9,25	5,50	9,50	4,90	21,38	11,00	61,53
6620000350	Viviane Andrade Charnaux Sertã	8,75	9,30	6,70	7,10	17,35	15,00	64,20

401 - DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Questão 1 - A	Questão 2 - B	Questão 3 - C	Questão 4 - D	Peça Processual 1	Peça Processual 2	Total Da Prova Dissertativa
6620005113	Marisa Fonseca Barbosa	9,85	6,10	6,10	7,40	18,93	13,25	61,63

401 - DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

AFRODESCENDENTES

Inscrição	Nome	Questão 1 - A	Questão 2 - B	Questão 3 - C	Questão 4 - D	Peça Processual 1	Peça Processual 2	Total Da Prova Dissertativa
6620003242	David Alexandre De Santana Bezerra	7,25	7,20	7,40	2,80	18,23	17,25	60,13
6620000792	Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior	6,75	6,40	9,40	7,00	20,02	14,75	64,32
6620000935	Ricardo Alves De Góes	3,00	6,90	9,50	3,00	17,60	22,25	62,25
6620000484	Saymon De Oliveira Ferreira	7,75	4,00	9,30	7,60	18,11	13,75	60,51

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 017/2022 DPE-PR
Objeto: Registro de preços para aquisição de embaladores de guarda-chuvas e respectivos refis compatíveis, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.
Data da sessão: 05/10/2022.
Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.
Horário de início da disputa: 14:30 horas.
Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID 963852).
Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO CSDP Nº 015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera, em partes, a Deliberação CSDP nº 09/2020 que regulamenta o III Concurso para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela determinação do artigo 27, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 136 de 19 de maio de 2011, **CONSIDERANDO** o contido nos autos nº 19.466.153-3.

DELIBERA

Art. 1º. A alínea *b* do inciso I do artigo 20 da Deliberação CSDP 009/2020 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 20.

*I.
b) segunda fase: composta por uma questão dissertativa e uma redação, sendo de caráter eliminatório e classificatório;”*

Art. 2º. Os incisos I e II do artigo 22 da Deliberação CSDP 009/2020 passam a contar com a seguinte redação:

“Art. 22.

I – para o cargo de técnico da Defensoria Pública, serão exigidos conhecimentos técnicos na área escolhida, quando for o caso, e também:

- a) Língua Portuguesa;*
- b) Raciocínio Lógico;*
- c) Noções sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública e do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná;*
- d) Noções de Direito Administrativo e Constitucional;*
- e) Conhecimentos Gerais.*

II – para o cargo de analista da Defensoria Pública, serão exigidos conhecimentos específicos na área de concentração ou formação escolhida e também:

- a) Língua Portuguesa;*
- b) Raciocínio Lógico;*
- c) Noções sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública e do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná;*
- d) Noções de Direito Administrativo e Constitucional;*
- e) Conhecimentos Gerais.”*

Art. 3º. O *caput*, parágrafos 1º, 2º e 3º, todos do artigo 23 da Deliberação CSDP 009/2020 passam a contar com a seguinte redação, sendo ainda incluído no parágrafo 4º no mesmo artigo:

“Art. 23. A questão dissertativa e a redação, realizadas como segunda fase do concurso ao cargo de Analista da Defensoria Pública, terão caráter classificatório e eliminatório.

§1º. A questão dissertativa versará sobre os conhecimentos específicos da área de concentração ou formação escolhida e a redação abrangerá qualquer um dos temas do conteúdo programático do concurso.

§2º. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos 60% da nota máxima atribuída à soma da questão dissertativa e da redação.

§3º. Na correção da questão dissertativa e da redação serão adotados procedimentos



que assegurem o sigilo por meio da desidentificação.

§4º. Somente será corrigida a questão dissertativa e a redação dos candidatos aprovados na primeira fase e habilitados para avançar à segunda fase do concurso de acordo com os critérios previstos no Edital de Abertura.”

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Paraná

